



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/ 2017

CONTRATO Nº 23/2014 - MT

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação e reajuste do Contrato 23/2014, firmado com a empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 26.415.117/0001-20, no valor de R\$ 238.516,78 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) para cobrir as despesas de 01/05/2016 até 02/06/2018, referente a repactuação do salário e do auxílio alimentação com base na convenção coletiva de trabalho, o reajuste do auxílio transporte com base no Decreto nº 37.940/2016, e o reajuste dos matérias com base no Índice Nacional da Construção Civil, mediante os termos que constam nos autos do Processo Administrativo n. 50000.032029/2013-51, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 182.938,34 (cento e oitenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

As despesas com a repactuação e reajuste para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n. 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2017NE800882, de 8/12/2017, Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, no valor de R\$ 172.368,87 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

(assinado eletronicamente)
WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 18/12/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714912** e o código CRC **6F95D6B7**.